



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI MUNICIPAL Nº 2.437, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

“Altera o Art. 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.398 de 05 de junho de 2018”.

O PREFEITO MUNICIPAL, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e presente Lei:

Art. 1º. Fica alterado o Art. 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.398 de 05 de junho de 2018, que passa a ter a seguinte redação.

“Art. 2º - As bolsas de estudos para tecnólogo, graduação e pós-graduação serão concedidas nos seguintes casos:

I - ocupantes de cargos de provimento efetivo (estáveis), no Município, não detentores de curso(s) superior (es), custeando cinquenta por cento (50%) do valor das mensalidades e das matrículas”.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.
Registre-se e publique-se

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal